



RIO  
CAR  
NA  
VAL

2026

# MANUAL DO JULGADOR 2026



**O MANUAL DO JULGADOR OBJETIVA TRANSMITIR  
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O DESFILE  
DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL, NO  
QUE SE REFERE A:**

- AGENDA DO JULGADOR FIs. 02
- ORDEM DOS DESFILES FIs. 04 a 06
- DIREITOS DO JULGADOR FIs. 07 e 08
- DEVERES DO JULGADOR FIs. 09 e 10
- ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO FIs. 11 a 51
- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS QUESITOS FIs. 52 a 66

## AGENDA DO JULGADOR

### ❖ DIA 26 DE JANEIRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)

**Horário: 19:00 h.**

- Realização do Sorteio para definição das Cabines de Julgamento em que atuarão cada um dos 06 (seis) Julgadores dos 09 (nove) respectivos Quesitos.
- Entrega do “tablet” contendo os livros Abre-alias de cada dia de desfile.

### ❖ DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO) – GRUPO ESPECIAL

- Hospedagem no Hotel INTERCITY (Rua Cordeiro da Graça, nº. 598 - Santo Cristo) com check-in às 14:00 horas.

**Horário de Saída do Hotel para o Sambódromo: 19:30 h.**

- Deslocamento ao Sambódromo, para os respectivos Módulos de Julgamento, dispostos e identificados ao longo da Avenida dos Desfiles.

### ❖ DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) – GRUPO ESPECIAL

**Horário de saída do Hotel para o Sambódromo: 19:30 h.**

- Deslocamento para o Sambódromo, para os respectivos Módulos de Julgamento, dispostos e identificados ao longo da Avenida dos Desfiles.

### ❖ DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA) – GRUPO ESPECIAL

**Horário de Saída do Hotel para o Sambódromo: 19:30 h.**

- Deslocamento para o Sambódromo, para os respectivos Módulos de Julgamento, dispostos e identificados ao longo da Avenida dos Desfiles.

### ❖ DIA 17 DE MARÇO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)

- Previsão de pagamento do “pró-labore” aos Julgadores do Grupo Especial.



***Diretoria da LIESA (Triênio 2024/2027)***

<b><i>Presidente</i></b>	- <b><i>Gabriel Oliveira David</i></b>
<b><i>Vice-Presidente</i></b>	- <b><i>Pedro Macedo Gomes</i></b>
<b><i>Diretor Financeiro</i></b>	- <b><i>João Felipe Drumond</i></b>
<b><i>Diretor Secretário</i></b>	- <b><i>Luiz Carlos Escafura Júnior</i></b>
<b><i>Diretor Jurídico</i></b>	- <b><i>Rafael Vieites</i></b>
<b><i>Diretor de Carnaval</i></b>	- <b><i>Elmo José dos Santos</i></b>
<b><i>Diretor Executivo</i></b>	- <b><i>Marcelo Calil Petrus Filho</i></b>
<b><i>Diretor Social</i></b>	- <b><i>Luiz Guimarães</i></b>
<b><i>Diretor de Patrimônio</i></b>	- <b><i>Moacyr Henriques</i></b>
<b><i>Diretora Cultural</i></b>	- <b><i>Evelyn Bastos</i></b>
<b><i>Diretora de Comunicação</i></b>	- <b><i>Natalia Louise</i></b>
<b><i>Diretor de Relações Institucionais</i></b>	- <b><i>Eduardo Gomes</i></b>
<b><i>Diretor de Produção</i></b>	- <b><i>Luís Gomes</i></b>
<b><i>Coordenador de Jurados</i></b>	- <b><i>Thiago Farias</i></b>

# ORDEM DO DESFILE

## GRUPO ESPECIAL

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026

DOMINGO

AQUECIMENTO A PARTIR DAS 21H45

HORÁRIO	AGREMIAÇÃO	ENREDO
21:45 h	G.R.E.S. ACADÊMICOS DE NITERÓI	<i>“Do alto do Mulungu surge a esperança: Lula, o operário do Brasil”</i>
Entre 23:20 e 23:30 h	G.R.E.S. IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE	“Camaleônico”
Entre 00:55 e 01:15 h	G.R.E.S. PORTELA	<i>“O Mistério do Príncipe do Bará — A oração do negrinho e a ressurreição de sua coroa sob o céu aberto do Rio Grande”</i>
Entre 02:30 e 03:00 h	G.R.E.S. ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA	<i>“Mestre Sacaca do Encanto Tucuju - O Guardião da Amazônia Negra”</i>

## ORDEM DO DESFILE

### GRUPO ESPECIAL

DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA

AQUECIMENTO A PARTIR DAS 21H45

HORÁRIO	AGREMIAÇÃO	ENREDO
21:45 h	G.R.E.S. MOCIDADE IND. DE PADRE MIGUEL	<i>“Rita Lee, a padroeira da liberdade”</i>
Entre 23:20 e 23:30 h	G.R.E.S. BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS	<i>“Bembé”</i>
Entre 00:55 e 01:15 h	G.R.E.S. UNIDOS DO VIRADOURO	<i>“Pra cima, Ciça”</i>
Entre 02:30 e 03:00 h	G.R.E.S. UNIDOS DA TIJUCA	<i>“Carolina Maria de Jesus”</i>

## ORDEM DO DESFILE

### GRUPO ESPECIAL

DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026

TERÇA-FEIRA

AQUECIMENTO A PARTIR DAS 21H45

HORÁRIO	AGREMIAÇÃO	ENREDO
21:45 h	G.R.E.S. PARAÍSO DO TUIUTI	<i>“Lonã Ifá Lukumi”</i>
Entre 23:20 e 23:30 h	G.R.E.S. UNIDOS DE VILA ISABEL	<i>“Macumbembê, Samborembá: Sonhei que um Sambista Sonhou a África”</i>
Entre 00:55 e 01:15 h	G.R.E.S. ACADÊMICOS DO GRANDE RIO	<i>“A Nação do Mangue”</i>
Entre 02:30 e 03:00 h	G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO	<i>“A delirante jornada carnavalesca da professora que não tinha medo de bruxa, de bacalhau e nem do pirata da perna-de-pau”</i>

## DIREITOS DO JULGADOR

---

### 1. REMUNERAÇÃO

Cada um dos 54 (cinquenta e quatro) Julgadores do Grupo Especial receberá um pró-labore no valor líquido de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelos 03 (três) dias de desfiles (domingo, segunda-feira e terça-feira)**, o qual não representa qualquer retribuição financeira, mas apenas uma maneira de agradecer pela importante participação nas atividades comprometidas com a preservação das nossas raízes culturais, o que vem contribuindo para o engrandecimento do maior espetáculo artístico popular realizado em nosso país.

### 2. ACOMPANHANTES

Cada Julgador poderá se fazer acompanhar **de 02 (duas) pessoas, somente no Sábado das Campeãs**, as quais terão asseguradas, sem qualquer ônus, acomodação adequada para assistir aos desfiles e transporte para a Avenida dos Desfiles Prof. Darcy Ribeiro.

### 3. TRANSPORTE

Todos os Julgadores serão conduzidos à avenida dos desfiles, Prof. Darcy Ribeiro, em ônibus especiais.

Alertamos, mais uma vez, que a única forma possível de acesso de Julgadores à Avenida dos Desfiles será por meio dos ônibus em questão.

Ficará a cargo de cada Julgador a chegada ao Hotel INTERCITY onde ficará hospedado.

**Após o término de cada dia de Desfile**, esses mesmos ônibus farão itinerários que possibilitarão aos Julgadores o retorno ao Hotel INTERCITY, sendo que o esquema de **distribuição de embarque** para retorno será **informado no domingo de carnaval**.

### 4. ALIMENTAÇÃO

Todos os Julgadores serão regularmente alimentados durante os dias de exercício de suas funções.

Além do serviço de alimentação, em cada Módulo haverá um “freezer” abastecido com bebidas não alcoólicas.

## 5. MATERIAL DE TRABALHO

Especificamente para o trabalho de julgamento nos respectivos dias de desfiles do Grupo Especial, cada um dos Julgadores receberá, no Hotel INTERCITY, onde estará hospedado, no dia 15/02/2026 (Domingo), uma pasta contendo os seguintes materiais:

- um exemplar do “Manual do Julgador”, contendo cópias similares dos Mapas de Notas, que deverão ser utilizados, única e exclusivamente, para rascunho;
- um envelope destinado à guarda e segurança do “Caderno de Julgamento”, com a respectiva etiqueta adesiva de fechamento;
- material de escritório em geral (bloco para rascunho, lápis, canetas, apontador, borracha, cola etc.) e capa de chuva;

Os Julgadores do Grupo Especial deverão permanecer com esse material até o término do desfile da última Agremiação que se apresentar na Terça-feira de Carnaval.

Dois exemplares do livro “Abre-Alas”, contendo os dados de cada uma das Agremiações desfilantes, no Domingo, na Segunda-feira e na Terça-feira de Carnaval, estarão disponíveis em cada cabine de julgamento para consulta, caso necessário, conforme abaixo:

- nome da agremiação;
- título do enredo;
- ficha técnica de cada quesito;
- construção narrativa e/ou descritiva do enredo;
- roteiro do desfile (descrição sequencial de alas, alegorias e outros elementos constituintes do desfile);
- letra do samba-enredo;
- e outras informações que cada agremiação julgar necessárias e imprescindíveis ao perfeito entendimento de seu respectivo desfile.

Na hipótese de haver necessidade de reposição de material, por extravio, rasura ou qualquer outro motivo, a solicitação deverá ser feita à respectiva Assistente da Coordenação de Julgadores da LIESA, que adotará as medidas cabíveis a cada caso.

**Um exemplar do “Caderno de Julgamento”, contendo os originais dos Mapas de Notas, será entregue ao Julgador, onde só deverão ser preenchidos e assinados após a passagem da última Agremiação desfilante de cada dia de desfile, transcrevendo, do rascunho para o Mapa, as notas definitivas e suas respectivas justificativas.**

## DEVERES DO JULGADOR

---

### 1. COMPARECIMENTO AO LOCAL DE HOSPEDAGEM

**Todos os Julgadores deverão comparecer ao Hotel INTERCITY, localizado na Rua Cordeiro da Graça, nº. 598 – Santo Cristo, no dia 15/02/2026 (domingo), com check-in às 14:00 horas, para hospedagem durante o período dos Desfiles do Grupo Especial, até o dia 18/02/2026 (quarta-feira), realizando o checkout até às 12:00 horas.**

Considerando que, durante o Carnaval, o trânsito na Cidade sofre profundas alterações e, consequentemente, algumas retenções de fluxo, torna-se necessário que todos os Julgadores e seus respectivos acompanhantes atendam rigorosamente aos horários previamente fixados na “Agenda do Julgador”, para as saídas dos ônibus do hotel onde estarão hospedados.

Reiteramos, ainda, que o acesso dos Julgadores à Avenida dos Desfiles só será possível por meio dos ônibus especiais que partirão do Hotel onde estarão hospedados e, assim mesmo, se estiverem devidamente credenciados.

Não será permitida pela LIESA a hospedagem e nem o trânsito no Hotel INTERCITY dos dirigentes e nem funcionários das Escolas de Samba, assim como da LIESA, somente será permitida a presença da Equipe de Coordenação de Julgadores da LIESA no recinto.

### 2. USO DE CAMISETAS DA LIESA

**Todos os Julgadores deverão, nos dias de desfiles, usar as camisetas da LIESA.**

**Esclarecemos que o uso das camisetas da LIESA é de fundamental importância para que os integrantes das Escolas de Samba possam facilmente identificar os Julgadores.**

### 3. ACESSO ÀS CABINES DE JULGAMENTO

Os Julgadores serão conduzidos às Cabines de Julgamento pelas Assistentes da Coordenação de Julgadores da LIESA.

### 4. PERMANÊNCIA NAS CABINES DE JULGAMENTO

**Os Julgadores deverão permanecer nas suas respectivas Cabines de Julgamento durante todo o tempo de desfile de cada Agremiação.**

**Dessa maneira, durante os desfiles, não deverão permanecer, em hipótese alguma, em quaisquer outros locais que não as suas respectivas Cabines de Julgamento.**

## 5. USO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os julgadores, assim que realizarem o check-in no hotel, **deverão entregar seus aparelhos eletrônicos pessoais** (celulares, tablets, computadores etc.) à Coordenação de Julgadores, sendo **permitida somente a posse do tablet** entregue pela LIESA, com os Livros Abre-alas.

Os julgadores, antes e durante a realização dos desfiles, deverão manter um distanciamento dos conceitos e opiniões manifestados pelas estações de rádio, emissoras de TV e matérias jornalísticas que possam, de um modo geral, influenciar nos julgamentos dos respectivos quesitos, não sendo, também, permitido o uso de aparelhos receptores durante os Desfiles no Sambódromo.

## 6. SIGILO

Como o Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial está dividido em três dias (domingo, segunda-feira e terça-feira de carnaval), no intervalo do primeiro para o segundo espetáculo, os Julgadores deverão levar, para os seus respectivos quartos do hotel onde ficarão hospedados, todas as anotações feitas até então e não revelar o seu conteúdo a ninguém.

Até o momento final da apuração do resultado, que se dará na Quarta-feira de Cinzas, os julgadores não devem, em hipótese alguma, revelar suas notas ou proferir comentários e/ou opiniões sobre o desempenho de qualquer agremiação, até mesmo através de órgãos de imprensa, para os quais concedam entrevistas ou trabalhem.

## 7. OBEDIÊNCIA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS E AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CADA QUESITO

Todos os Julgadores deverão **obedecer ao sistema de concessão de notas e os critérios de julgamento de cada Quesito**, ficando, assim, evidenciado que cada Julgador deverá se ater, única e exclusivamente, às **questões inerentes ao seu respectivo Quesito**, não se deixando influenciar, em hipótese alguma, pela totalidade do desfile dessa ou daquela Agremiação e levando em conta, apenas, o real desempenho e a qualidade do que for **apresentado no momento do desfile**.

## 8. JUSTIFICATIVA DE NOTAS

Todas as notas **atribuídas aos subquesitos, inclusive a pontuação máxima**, deverão, obrigatoriamente, **ser justificadas, por escrito**, nos espaços próprios existentes no Caderno de Julgamento.

Solicitamos, ainda, que não sejam utilizados adjetivos diferentes nas justificativas de notas de mesmo valor, bem como o uso de termos de difícil entendimento.

**A não justificação de qualquer pontuação, de forma clara e objetiva**, por parte do Julgador implicará seu afastamento do Corpo de Julgadores, nos próximos desfiles da LIESA.

## ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO

---

### 1. PREENCHIMENTO E ENTREGA DO CADERNO DE JULGAMENTO

O preenchimento do original do Caderno de Julgamento do Grupo Especial só deverá ser feito após o desfile da última agremiação a se apresentar a cada dia de desfile (domingo, segunda-feira e terça-feira).

A partir daí, cada Julgador deverá:

- 1º** lançar no mapa oficial as notas concedidas a cada Agremiação (notas intermediárias e notas finais), em algarismos e por extenso;
- 2º** transcrever as justificativas de todas as suas notas no espaço próprio;
- 3º** anotar as observações que se fizerem necessárias, utilizando, para tanto, o espaço próprio existente no Caderno de Julgamento;
- 4º** escrever o seu nome, com letra de imprensa, no espaço próprio;
- 5º** assinar no espaço próprio;
- 6º** colocar o Caderno de Julgamento no Envelope destinado para essa finalidade;
- 7º** fechar o Envelope, aplicando cola em toda a sua aba de fechamento;
- 8º** aplicar a Etiqueta própria na aba de fechamento;
- 9º** assinar a Etiqueta, no espaço próprio, de maneira que a assinatura ocupe parte da aba de fechamento e parte do corpo do Envelope; e
- 10º** aguardar a presença do Presidente da LIESA e de sua Coordenação de Julgadores, que recolherá o material e o entregará, em malote lacrado, para a guarda em uma empresa do ramo de segurança até o dia da apuração.

**Solicitamos, portanto, o rigoroso cumprimento das orientações acima, considerando que não será possível efetuar conferências sobre a correção do preenchimento, pois, dessa maneira, não se preservaria o sigilo das notas concedidas.**

## 2. CORPO DE JULGADORES - GRUPO ESPECIAL

O corpo de Julgadores será composto de 54 (cinquenta e quatro) Julgadores, sendo 06 (seis) julgadores para cada um dos 09 (nove) Quesitos em Julgamento, onde serão alocados conforme Sorteio prévio entre as Cabines de Julgamento de 01 a 06.

Dentre as Cabines 01 e 02 do Módulo 01 de Julgamento e as Cabines 05 e 06 do Módulo 04 de Julgamento (Módulos Duplos) somente **uma nota será válida** de cada Quesito de Julgamento para cada Modulo. Essa definição será realizada através de Sorteio previsto no **Regulamento Específico para o Carnaval/2026**.

Não será realizado Sorteio para as notas referentes às Cabines 03 (Módulo 2) e 04 (Módulo 03) de Julgamento (Módulo Espelhado), visto que possui somente 01 (um) Julgador por Quesito de Julgamento nestes Módulos.

**A apuração oficial do desfile será iniciada após as 16:00 horas do dia 18/02/2026 (quarta-feira), na Cidade do Samba, com a leitura das 36 (trinta e seis) notas válidas, conforme disposto no Regulamento Específico para o Carnaval/2026.**

## 3. QUESITOS EM JULGAMENTO

Nos Desfiles das Escolas de Samba do Grupo Especial, os 09 (nove) Quesitos em Julgamento são os seguintes:

- Bateria;
- Samba-enredo;
- Harmonia;
- Evolução;
- Enredo;
- Alegorias e adereços;
- Fantasias;
- Comissão de frente; e
- Mestre-sala e Porta-bandeira.

## 4. CABINES DE JULGAMENTO

As Cabines de Julgamento estarão dispostas, ao longo da pista de desfiles, visando facilitar a dinâmica dos trabalhos dos Julgadores dos 09 (nove) respectivos Quesitos, não sendo obrigatória a ordem de posicionamento dos Quesitos conforme relacionados abaixo:

<b>MÓDULO 1 (CABINES 1 E 2)</b>	<b>MÓDULO 2 (CABINE 3)</b>	<b>MÓDULO 3 (CABINE 4)</b>	<b>MÓDULO 4 (CABINES 5 E 6)</b>
Bateria	Bateria	Bateria	Bateria
Samba-Enredo	Samba-Enredo	Samba-Enredo	Samba-Enredo
Harmonia	Harmonia	Harmonia	Harmonia
Evolução	Evolução	Evolução	Evolução
Enredo	Enredo	Enredo	Enredo
Alegorias e Adereços	Alegorias e Adereços	Alegorias e Adereços	Alegorias e Adereços
Fantasias	Fantasias	Fantasias	Fantasias
Comissão de Frente	Comissão de Frente	Comissão de Frente	Comissão de Frente
MS/PB	MS/PB	MS/PB	MS/PB
<i>Entre os Setores 03 e 03A/B</i>	<i>Setor 06 Camarotes nos 01, 02 e 03 (Nível 1)</i>	<i>Setor 07 Camarotes nos 01, 02 e 03</i>	<i>Entre os Setores 10 e 12</i>

## 5. DEFINIÇÃO DA CABINE DE JULGAMENTO DE CADA JULGADOR

A definição das Cabines de Julgamento em que cada um dos 06 (seis) Julgadores dos respectivos Quesitos irá atuar será estabelecida por meio de Sorteio a ser realizado, por **ordem alfabética**, no dia **26/01/2026 (Segunda-feira)**.

## 6. SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS

Preliminarmente ressaltamos que os Julgadores avaliarão expressões artísticas. Nesse sentido, o julgamento, por si só, remete-nos ao campo da subjetividade - como o de qualquer outro tipo de julgamento - e, obviamente, diferente da matemática, onde dois mais dois são sempre quatro.

Cabe lembrar, também, que os Julgadores devem se isentar de emoções e de paixões, exercendo, sempre, um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram um Quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

**Assim, os Julgadores não deverão levar em conta:**

- o nome e/ou a popularidade de qualquer Escola de Samba;
- o volume global do desfile de uma ou outra Escola de Samba que, em nenhuma hipótese, poderá influenciar no critério de julgamento de cada um dos 09 (nove) Quesitos, que deverão ser avaliados, exclusivamente, pelos seus respectivos Julgadores;
- a reação do público espectador diante do desfile dessa ou daquela Escola de Samba; e
- a opinião emitida por comentaristas de emissoras de rádio e/ou televisão.

Dessa forma, o julgamento deve refletir uma análise técnica, com base nas questões inerentes a cada Quesito, levando-se em conta, única e exclusivamente, o real desempenho e a qualidade do que for apresentado por cada Escola de Samba no momento do desfile e, enfatizamos, em cada Quesito. É fundamental que cada Julgador se atenha apenas ao Quesito para o qual foi incumbido de analisar.

**Lembramos que o desempenho de uma Escola de Samba em desfile é o resultado real de sua competência artística, técnica e administrativa.**

Passemos, então, às questões objetivas sobre concessão de notas.

Cada Julgador concederá, para cada Escola de Samba, notas de 09 (nove) a 10 (dez) pontos, esclarecendo-se que:

- serão admitidas as seguintes notas fracionadas em décimos de ponto, ou seja, 9,1 (nove vírgula um) pontos; 9,2 (nove vírgula dois) pontos; 9,3 (nove vírgula três) pontos... até 9,9 (nove vírgula nove) e 10,0 (dez) pontos;
- só serão admitidas notas 0 (zero) na hipótese de alguma Escola de Samba deixar de apresentar o Quesito em julgamento; e
- em caso de rasura no Mapa de Notas o(s) Julgador(es) deverá(ão) esclarecer a nota no espaço reservado para tal fim, ou seja, no campo denominado de "Observações". Se persistirem dúvidas, a decisão final caberá à Comissão de Apuração.

### **OBSERVAÇÃO:**

Conforme poderá ser observado nos Critérios de Julgamento, haverá, na forma de concessão de notas para todos os Quesitos, um sistema de pontuação por subquesitos. Os Julgadores dos Quesitos deverão, então, fazer o somatório das notas concedidas para todos os subquesitos e só lançar no Mapa definitivo de notas o resultado final de cada somatório.

Cabe lembrar que nas justificativas de notas dos quesitos, os Julgadores deverão esclarecer como foi o desempenho das Escolas de Samba em cada um dos subquesitos.

### **ATENÇÃO:**

A ponderação na concessão das notas dos subquesitos deve obedecer à razoabilidade em confronto com cada detalhe/erro observado embasado sempre na justificativa descrita. Os critérios impostos por cada Julgador devem ser obedecidos e seguidos para todas as Escolas independentemente da posição de desfile ou relevância da Escola.

## **7. MAPA DE NOTAS**

Este "Manual" contém, ao final deste capítulo, um modelo ("fac-símile") do Mapa de Notas.

**Relembrando que todas as notas deverão, obrigatoriamente, ser justificadas nos campos existentes para tal fim no Mapa de Notas, explicando, inclusive, o motivo que porventura tenha causado a perda de pontos.**

Recomendamos que os Mapas constantes deste "Manual" sejam utilizados para rascunho. Nesse sentido, o Mapa Oficial (o que integra o Caderno de Julgamento) só deverá ser preenchido e assinado após o término do desfile da última Agremiação de cada dia de Desfile.

Enfatizamos, também, que o conteúdo do Caderno de Julgamento não deverá ser revelado a ninguém até o resultado da apuração, como forma de se resguardar o sigilo do julgamento.

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**BATERIA****DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Manutenção da Cadência (3,6 a 4,0)	Conjugação dos Instrumentos (2,7 a 3,0)	Criatividade e Versatilidade (2,7 a 3,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói					
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense					
G.R.E.S. Portela					
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**BATERIA****SEGUNDA-FEIRA – 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Manutenção da Cadência (3,6 a 4,0)	Conjugação dos Instrumentos (2,7 a 3,0)	Criatividade e Versatilidade (2,7 a 3,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel					
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis					
G.R.E.S. Unidos do Viradouro					
G.R.E.S. Unidos da Tijuca					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**BATERIA****TERÇA-FEIRA – 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Manutenção da Cadência (3,6 a 4,0)	Conjugação dos Instrumentos (2,7 a 3,0)	Criatividade e Versatilidade (2,7 a 3,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti					
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel					
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio					
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**SAMBA-ENREDO**

**DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Desenvolvimento do Enredo (3,6 a 4,0)	Riqueza Poética / Melódica (3,6 a 4,0)	Funcionalidade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói					
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense					
G.R.E.S. Portela					
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**SAMBA-ENREDO**

## SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026

ORDEM DO DESFILE	Desenvolvimento do Enredo (3,6 a 4,0)	Riqueza Poética / Melódica (3,6 a 4,0)	Funcionalidade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel					
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis					
G.R.E.S. Unidos do Viradouro					
G.R.E.S. Unidos da Tijuca					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**SAMBA-ENREDO**

## TERÇA-FEIRA - 17/02/2026

ORDEM DO DESFILE	Desenvolvimento do Enredo (3,6 a 4,0)	Riqueza Poética / Melódica (3,6 a 4,0)	Funcionalidade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti					
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel					
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio					
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**HARMONIA****DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Canto da Escola (3,6 a 4,0)	Harmonia Instrumental (2,7 a 3,0)	Harmonia Vocal (2,7 a 3,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói					
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense					
G.R.E.S. Portela					
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**HARMONIA****SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Canto da Escola (3,6 a 4,0)	Harmonia Instrumental (2,7 a 3,0)	Harmonia Vocal (2,7 a 3,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel					
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis					
G.R.E.S. Unidos do Viradouro					
G.R.E.S. Unidos da Tijuca					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**HARMONIA****TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Canto da Escola (3,6 a 4,0)	Harmonia Instrumental (2,7 a 3,0)	Harmonia Vocal (2,7 a 3,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti					
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel					
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio					
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

*EVOLUÇÃO***DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Fluência (4,5 a 5,0)	Espontaneidade (2,7 a 3,0)	Evolução do Componente (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói					
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense					
G.R.E.S. Portela					
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

**MAPA DE NOTAS**

QUESITO:

**EVOLUÇÃO****SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Fluência (4,5 a 5,0)	Espontaneidade (2,7 a 3,0)	Evolução do Componente (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel					
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis					
G.R.E.S. Unidos do Viradouro					
G.R.E.S. Unidos da Tijuca					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

*EVOLUÇÃO***TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Fluência (4,5 a 5,0)	Espontaneidade (2,7 a 3,0)	Evolução do Componente (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti					
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel					
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio					
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**ENREDO****DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (2,7 a 3,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Criatividade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói					
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense					
G.R.E.S. Portela					
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**ENREDO**

**SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis
G.R.E.S. Unidos do Viradouro
G.R.E.S. Unidos da Tijuca

Concepção (2,7 a 3,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Criatividade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**ENREDO**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (2,7 a 3,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Criatividade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti					
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel					
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio					
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro					

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**ALEGORIAS E ADEREÇOS**

**DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (4,5 a 5,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói				
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense				
G.R.E.S. Portela				
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira				

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**ALEGORIAS E ADEREÇOS**

**SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (4,5 a 5,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel				
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis				
G.R.E.S. Unidos do Viradouro				
G.R.E.S. Unidos da Tijuca				

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**ALEGORIAS E ADEREÇOS**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (4,5 a 5,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti				
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel				
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio				
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro				

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:

**FANTASIAS**

**DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (4,5 a 5,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói				
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense				
G.R.E.S. Portela				
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira				

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**FANTASIAS**

**SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (4,5 a 5,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel				
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis				
G.R.E.S. Unidos do Viradouro				
G.R.E.S. Unidos da Tijuca				

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**FANTASIAS**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Concepção (4,5 a 5,0)	Realização (4,5 a 5,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti				
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel				
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio				
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro				

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**COMISSÃO DE FRENTE**

**DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Indumentária / Tripé (1,8 a 2,0)	Concepção (1,8 a 2,0)	Apresentação (3,6 a 4,0)	Criatividade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói						
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense						
G.R.E.S. Portela						
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira						

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
*COMISSÃO DE FRENTE*

**SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Indumentária / Tripé (1,8 a 2,0)	Concepção (1,8 a 2,0)	Apresentação (3,6 a 4,0)	Criatividade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel						
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis						
G.R.E.S. Unidos do Viradouro						
G.R.E.S. Unidos da Tijuca						

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**COMISSÃO DE FRENTE**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Indumentária / Tripé (1,8 a 2,0)	Concepção (1,8 a 2,0)	Apresentação (3,6 a 4,0)	Criatividade (1,8 a 2,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti						
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel						
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio						
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro						

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA**

**DOMINGO – 15/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Indumentária (2,7 a 3,0)	Coreografia (2,7 a 3,0)	Sincronismo e Harmonia (3,6 a 4,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Acadêmicos de Niterói					
G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense					
G.R.E.S. Portela					
G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira					

**NOME DO JULGADOR:**

**ASSINATURA DO JULGADOR:**

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA**

**SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Indumentária (2,7 a 3,0)	Coreografia (2,7 a 3,0)	Sincronismo e Harmonia (3,6 a 4,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Mocidade Ind. de Padre Miguel					
G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis					
G.R.E.S. Unidos do Viradouro					
G.R.E.S. Unidos da Tijuca					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

# MAPA DE NOTAS

QUESITO:  
**MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

ORDEM DO DESFILE	Indumentária (2,7 a 3,0)	Coreografia (2,7 a 3,0)	Sincronismo e Harmonia (3,6 a 4,0)	Soma = Nota Final	Nota por extenso
G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti					
G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel					
G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio					
G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro					

NOME DO JULGADOR:

ASSINATURA DO JULGADOR:

**DOMINGO - 15/02/2026**

**JUSTIFICATIVAS**

**G.R.E.S. ACADÊMICOS DE NITERÓI**

**RASCUNHO**

**G.R.E.S. IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE**

**RASCUNHO**

**DOMINGO - 15/02/2026**

**JUSTIFICATIVAS**

**G.R.E.S. PORTELA**

**RASCUNHO**

**G.R.E.S. ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**RASCUNHO**

**DOMINGO - 15/02/2026**

**OBSERVAÇÕES FINAIS**

**RASCUNHO**

## SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026

### JUSTIFICATIVAS

G.R.E.S. MOCIDADE IND. DE PADRE MIGUEL

RASCUNHO

G.R.E.S. BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS

RASCUNHO

## SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026

### JUSTIFICATIVAS

G.R.E.S. UNIDOS DO VIRADOURO

RASCUNHO

G.R.E.S. UNIDOS DA TIJUCA

RASCUNHO

**SEGUNDA-FEIRA - 16/02/2026**

**OBSERVAÇÕES FINAIS**

**RASCUNHO**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

**JUSTIFICATIVAS**

**G.R.E.S. PARAÍSO DO TUIUTI**

**RASCUNHO**

**G.R.E.S. UNIDOS DE VILA ISABEL**

**RASCUNHO**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

**JUSTIFICATIVAS**

**G.R.E.S. ACADÊMICOS DO GRANDE RIO**

**RASCUNHO**

**G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO**

**RASCUNHO**

**TERÇA-FEIRA - 17/02/2026**

**OBSERVAÇÕES FINAIS**

**RASCUNHO**

# **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS QUESITOS**

---

## QUESITO BATERIA

---

Representa um dos elementos mais vibrantes e fundamentais do desfile. Responsável por conduzir o ritmo e a cadência do desfile, a bateria dita o andamento do samba-enredo e influencia diretamente a evolução da escola na avenida. É considerada o coração de uma escola de samba.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

**MANUTENÇÃO DA CADÊNCIA (valor do subquesito: de 3,6 a 4,0 pontos)**

- A manutenção regular e a sustentação da cadência da bateria, em consonância com o samba-enredo, sem que haja alteração brusca que comprometa o andamento desenvolvido;
- O tempo suficiente para avaliação do Quesito.

**CONJUGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- A perfeita conjugação dos sons emitidos pelos vários instrumentos;
- A adequabilidade e a perfeita execução das eventuais bossas e paradinhas que sejam executadas.

**CRIATIVIDADE E VERSATILIDADE (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- O arranjo musical da bateria, tal como a criatividade, a versatilidade e o grau de dificuldade da execução;
- O nível de complexidade das bossas, paradinhas e convenções propostas.

**OBSERVAÇÃO:** Não existe um tempo mínimo estabelecido em que a bateria tenha que se apresentar ao julgador, assim como a parada não é obrigatória, podendo ela realizar a apresentação enquanto evolui. Cabe a cada escola de samba entender o tempo necessário para apresentar o trabalho desenvolvido, assim como ao julgador avaliar se aquele período foi suficiente, ou não, para observar todos os critérios presentes neste manual.

**Não levar em consideração:**

- A quantidade de componentes de cada bateria, no que se refere ao número mínimo de integrantes fixado pelo regulamento;
- A utilização de instrumentos de sopro ou qualquer outro artifício que emita sons similares;
- A ausência de naipes ou questões inerentes ao estilo da agremiação, uma vez que cada bateria tem, por tradição, sua característica própria;
- O desempenho da bateria em qualquer outro ponto da Sapucaí, a não ser aquele que está no campo de visão e audição direta do julgador, quando as caixas de som da avenida são desligadas para apresentação no módulo;
- O fato de qualquer bateria não estacionar no 2º recuo (entre os setores 09 e 11) em razão de não ser obrigatório esse estacionamento;
- A eventual pane no sistema de sonorização da Passarela;
- Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

## **QUESITO SAMBA-ENREDO**

---

Tem a função de traduzir, em letra e melodia, a narrativa proposta, sendo clara, coerente e bem estruturada. A melodia precisa ser envolvente, adequada ao canto coletivo e capaz de sustentar o ritmo ao longo de toda a apresentação. Já a letra deve ser fiel ao enredo, apresentando criatividade poética e fácil compreensão para o público e os jurados. Esse quesito é fundamental, pois une todos os setores da escola e contribui diretamente para a harmonia e emoção do desfile. É considerado o pulmão de uma escola de samba.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

**DESENVOLVIMENTO DO ENREDO (valor do subquesito: de 3,6 a 4,0 pontos)**

- A adequação da letra ao enredo, sem a necessidade, no entanto, de conter todos os elementos presentes no desfile ou de seguir a mesma ordem cronológica em relação ao que é apresentado na avenida, uma vez que se trata de uma obra poética.

**RIQUEZA POÉTICA/MELÓDICA (valor do subquesito: de 3,6 a 4,0 pontos)**

- A riqueza poética e melódica, beleza e bom gosto de sua letra e da sua melodia;
- A presença de vocabulário próprio e adequado para transmitir a ideia do samba e para a realização de eventuais rimas.

**Penalizar:**

- As rimas presentes que sejam formadas somente para que o samba ganhe volume, sem a devida riqueza poética e com soluções reconhecidamente pobres.

**FUNCIONALIDADE (valor do subquesito: de 1,8 a 2,0 pontos)**

- O perfeito entrosamento dos seus versos com os desenhos melódicos propostos, fazendo com que o samba-enredo cresça na sua execução;
- As características rítmicas próprias do samba que favoreçam a sintonia entre evolução do componente e a beleza do samba.

**Não levar em consideração:**

- O tempo verbal aplicado no samba desde que não cause prejuízo no entendimento do samba ou haja a troca do tempo verbal no decorrer do samba sem a explicação devida;
- A base harmônica com uma quantidade de notas específica e sim a beleza da solução empregada;
- A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em samba-enredo;
- A eventual pane no sistema de sonorização da Passarela;
- O fato de os componentes estarem ou não cantando o samba-enredo em sua totalidade;
- Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

## QUESITO HARMONIA

---

Avalia a uniformidade e a integração entre o canto dos componentes e o ritmo da bateria ao longo de toda a apresentação. A escola deve manter um entrosamento consistente, com seus integrantes cantando o samba-enredo de forma coesa e contínua, demonstrando envolvimento e domínio da música. A harmonia é essencial para garantir que o desfile tenha fluidez, emoção e unidade, refletindo o trabalho de preparação e o espírito coletivo da escola na avenida.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

**CANTO DA ESCOLA (valor do subquesito: de 3,6 a 4,0 pontos)**

- A perfeita igualdade do canto do samba-enredo, pelos componentes da escola, em consonância com a harmonia vocal e a bateria;
- O canto do samba-enredo dos componentes da escola, inclusive composições de Alegorias e alas coreografadas;
- A constância do canto dos componentes durante todo o samba, não priorizando algumas partes do samba em detrimento de outras.

**HARMONIA INSTRUMENTAL (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- A execução adequada do arranjo entre os instrumentos de base;
- Os músicos da base harmônica estarem em consonância com a bateria.

**HARMONIA VOCAL (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- A parte musical profissional da escola, de modo que o intérprete principal esteja em harmonia com os intérpretes de apoio;
- A apresentação vocal dos intérpretes (principal e de apoio) avaliada em relação a sua estabilidade vocal, dicção, equilíbrio do andamento e entendimento do canto do samba.

**Não levar em consideração:**

- A eventual pane no sistema de sonorização da Passarela;
- O canto nas alas da bateria, da velha-guarda e das baianas;
- A realização dos chamados “cacos”, que fazem parte da tradição do carnaval, desde que sejam realizados sem exageros, dentro do bom senso, de maneira que não prejudiquem a interpretação geral do samba-enredo;
- A afinação dos componentes de alas, uma vez que todos são amadores, devendo ser avaliado apenas se estão, na totalidade, cantando ou não o samba-enredo;
- A presença de buracos entre alas ou a empolgação dos componentes de alas, uma vez que as questões são relativas ao quesito evolução;
- Problemas de harmonia ocorridos em outros pontos da avenida, uma vez que a avaliação deve ser realizada apenas dentro do campo de visão/ audição do módulo em que está o julgador;
- Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

## **QUESITO EVOLUÇÃO**

---

Analisa a forma como a escola se movimenta pela avenida, valorizando a fluidez, o ritmo e a organização do deslocamento dos componentes. A evolução deve ocorrer de maneira natural e contínua, sem correria, interrupções ou buracos que comprometam a apresentação. É importante que a escola mantenha o equilíbrio entre animação e disciplina, garantindo que todos os setores desfilem com harmonia e sincronia, transmitindo ao público a energia e a emoção do espetáculo.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

### **FLUÊNCIA (valor do subquesito: de 4,5 a 5,0 pontos)**

- A fluência da apresentação observando a ocorrência ou não de correrias, levando em conta que existe uma fluência mais lenta até a apresentação dos quesitos comissão de frente e mestre-sala e porta-bandeira na última cabine de julgamento e outra mais rápida posteriormente, que deve ser razoável para o entendimento do desfile;
- A coesão do desfile, isto é, a manutenção de espaçamento o mais uniforme possível entre alas e alegorias;
- O tempo de parada em frente a cabine de julgamento da totalidade da escola, sabendo que no início a escola permanece mais tempo parada e após a apresentação dos quesitos comissão de frente e mestre-sala e porta-bandeira, na última cabine de julgamento, a escola evolui mais rapidamente, observando um padrão e bom senso.

Penalizar:

- Retrocesso e/ou retorno de alas e/ou alegorias;
- Abertura de claros (buracos) e a invasão de alas e/ou grupos, com a ponderação adequada entre as notas.

### **ESPONTANEIDADE (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- A espontaneidade e a criatividade dos componentes, não significando que não possam existir alas coreografadas, desde que executem a função a que se proponha e a represente de forma harmoniosa;
- A encenação de forma criativa e funcional de algumas alas.

### **EVOLUÇÃO DO COMPONENTE (valor do subquesito: de 1,8 a 2,0 pontos)**

- A empolgação e a vibração dos desfilantes;
- A movimentação fluida do componente de forma harmoniosa com outros desfilantes e sem dificuldade do uso da fantasia por completo (costeiros, cabeças e adereços de mão).

**Não levar em consideração:**

- A abertura de claros (buracos) que ocorram por necessidades técnicas naturais do desfile, dentro dos limites necessários, ou seja, os espaços exigidos para:
  - Exibição de mestres-salas, porta-bandeiras, comissões de frente e coreografias especiais;
  - Colocação e retirada das baterias de seus recuos próprios.
- A parte artística de alas ou grupos coreografados, tal como a sincronia desses componentes, que podem até mesmo andar para a frente ou para trás, dependendo da proposta conceitual, desde que não seja para ocupar um espaço vazio causado por erro da própria agremiação;
- A eventual pane no sistema de sonorização da Passarela;
- O fato de os componentes cantarem ou não o samba-enredo, questão essa inerente ao quesito harmonia;
- Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

## QUESITO ENREDO

---

Avalia a maneira como o tema escolhido pela escola é desenvolvido e apresentado ao longo do desfile. Esse critério considera a clareza, a criatividade e a coerência narrativa da história contada na avenida, além de sua integração com os demais elementos do espetáculo — como fantasias e alegorias. O enredo é o fio condutor da apresentação e tem papel fundamental na construção da identidade do desfile, sendo essencial para envolver o público e transmitir a proposta artística e cultural da escola.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

**CONCEPÇÃO (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- O argumento ou tema, ou seja, a ideia básica apresentada pela escola e o desenvolvimento teórico do tema proposto;
- A clareza, coerência e coesão (unidade lógica) na roteirização do desfile, de modo a facilitar o entendimento do tema ou argumento proposto no desenvolvimento teórico, não sendo confundido com cronologia;

**REALIZAÇÃO (valor do subquesito: de 4,5 a 5,0 pontos)**

- A sua adaptação, ou seja, a capacidade de compreensão do enredo a partir da associação entre o conceito, tema ou argumento proposto e o seu desenvolvimento apresentado na avenida através das fantasias, alegorias e outros elementos plástico-visuais;
- A apresentação sequencial das diversas partes (alas, alegorias, fantasias, tripés etc.) que irá possibilitar o entendimento do tema ou argumento proposto, de acordo com o roteiro previamente fornecido pela escola (livro Abre-alas);
- A integração das soluções apresentadas para alegorias e fantasias dentro dos seus setores;
- A carnavaлизação do tema e argumento proposto;
- A extração das informações relevantes do enredo através das diversas possibilidades que o tema se propõe.

**Penalizar:**

- A falta de alegorias, tripés ou alas que estejam previstas no roteiro fornecido pela escola (livro Abre-alas);
- A presença, em desfile, de alegorias, tripés ou alas, que não estejam previstas no roteiro fornecido pela escola;
- A troca de ordem, em desfile, de alegorias, tripés ou alas em desacordo com o roteiro fornecido pela escola (livro Abre-alas) se, para o Julgador, resultar em prejuízo para o entendimento da narrativa apresentada;
- A ausência ou inclusão, em desfile, de integrantes (destaques de chão, destaques de alegorias, tripés etc.) em desacordo com o roteiro fornecido pela escola (livro Abre-alas) se, para o Julgador, resultar em prejuízo para o entendimento da narrativa apresentada.

**CRIATIVIDADE (valor do subquesito: de 1,8 a 2,0 pontos)**

- A criatividade das soluções apresentadas, não confundir com ineditismo;
- A criatividade no enfoque ou “recorte” escolhido pelo pesquisador e/ou carnavalesco para contar a história.

**Não levar em consideração:**

- A brasiliade do enredo, ou seja, se a escola, porventura, não apresentar enredo baseado em tema exclusivamente nacional;
- A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em enredos;
- Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

---

## **QUESITO ALEGORIAS E ADEREÇOS**

---

Avalia a criatividade, o impacto visual, a harmonia e a qualidade plástica das estruturas cenográficas e ornamentos utilizados no desfile. Esse critério considera o acabamento, a originalidade e a adequação das alegorias e adereços à proposta do enredo, valorizando a capacidade da escola de transformar ideias em grandes obras visuais que encantam e comunicam com força estética na avenida. Esses elementos são essenciais para dar grandiosidade e teatralidade ao espetáculo.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

**CONCEPÇÃO: (valor do subquesito: de 4,5 a 5,0 pontos)**

- a concepção e a adequação das alegorias e dos adereços ao enredo que devem cumprir a função de representar as diversas partes do conteúdo desse enredo;
- a criatividade plástica, mas devendo, necessariamente, possuir significado dentro do enredo;

**REALIZAÇÃO: (valor do subquesito: de 4,5 a 5,0 pontos)**

- a impressão causada pelas formas e pelo entrosamento, utilização, exploração e distribuição de materiais e cores;
- os acabamentos e cuidados na confecção e decoração, no que se refere ao resultado visual, inclusive das partes traseiras e geradores;
- que os “destaques” e “figuras de composição”, com suas respectivas fantasias, devem ser julgados como partes integrantes e complementares das alegorias.

**Penalizar:**

- a exposição de pedaços de fantasias, escadas, caixas, isopores ou qualquer outro tipo de objeto estranho ao significado das alegorias e/ou adereços e tripés apresentados em desfile;
- eventuais danos em materiais ou falta de acabamento nas alegorias e/ou adereços e tripés;
- a eventual passagem de geradores integrando as alegorias, sem que estejam embutidos ou decorados.
- a falta, em desfile, de uma ou mais alegorias e/ou adereços constantes no roteiro previamente fornecido pela escola (livro Abre-alas).

**Não levar em consideração:**

- a inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em alegorias e/ou adereços;
- eventuais modificações em cores ou detalhes representados nas imagens do livro Abre-  
elas, uma vez que as fotos lá presentes são apenas para fins ilustrativos;
- o tripé ou elemento cenográfico presente na comissão de frente, devendo o mesmo ser  
avaliado pelo julgador do quesito específico;
- eventuais atendimentos médicos ou emergenciais do Corpo de Bombeiros, que possam  
vir a ser realizados no campo de visão do julgador;
- as quantidades de alegorias e/ou tripés, no que se refere aos limites mínimo ou máximo  
fixadas pelo regulamento;
- o retorno e/ou retrocesso de alegorias e/ou adereços na pista, durante o desfile das  
respectivas escolas;
- questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

---

## QUESITO FANTASIAS

---

Analisa a beleza, a criatividade, a diversidade e o acabamento dos trajes usados pelos componentes durante o desfile. As fantasias são fundamentais para transmitir visualmente a narrativa proposta, contribuindo para a coesão estética e o impacto artístico do espetáculo na avenida.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

**CONCEPÇÃO: (valor do subquesito: de 4,5 a 5,0 pontos)**

- a concepção e a adequação das fantasias ao enredo, às quais devem cumprir a função de representar as diversas partes do conteúdo desse enredo;
- a capacidade de serem criativas, mas devendo possuir significado dentro do enredo.

**REALIZAÇÃO: (valor do subquesito: de 4,5 a 5,0 pontos)**

- a impressão causada pelas formas e pelo entrosamento, utilização, exploração e distribuição de materiais e cores;
- os acabamentos e os cuidados na confecção das fantasias que deverão também possibilitar uma boa evolução dos componentes;
- a uniformidade de detalhes, dentro das mesmas alas, grupos e/ou conjuntos (igualdade de calçados, meias, shorts, biquínis, soutiens, chapéus e outros complementos, quando ficar nítido esta proposta).

**Penalizar:**

- a falta significativa de chapéus, calçados e outros complementos de fantasias, quando ficar nítido que a proposta, originariamente, era com a presença desses elementos das indumentárias.
- A quantidade significativa de materiais e elementos quebrados dentro da mesma ala.

**Não levar em consideração:**

- a inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em fantasias;
- As fantasias que compõem as alegorias e/ou adereços, comissão de frente e o casal de mestre-sala e porta-bandeira em julgamento;
- a presença de desfilantes com a genitália à mostra, decorada e/ou pintada;
- a quantidade de diretores e equipes de apoio, com camisas da escola, desde que desfilem atrás das alegorias; pelas laterais, antes do cordão de início ou na parte final da escola;
- eventuais modificações em cores ou detalhes representados nas imagens do livro Abre-elas, uma vez que as fotos lá presentes são apenas para fins ilustrativos;
- questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

## **QUESITO COMISSÃO DE FRENTE**

---

Avalia a performance do grupo responsável por abrir o desfile e fazer a primeira apresentação artística da escola ao público e aos jurados. Esse grupo deve demonstrar criatividade, teatralidade, sincronia e impacto visual, além de estabelecer uma conexão com o enredo. A comissão de frente tem a missão de causar uma forte primeira impressão e introduzir, de forma cênica e envolvente, a história que será contada na avenida.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

### **INDUMENTÁRIA/TRIPÉ (valor do subquesito: de 1,8 a 2,0 pontos)**

- A indumentária da comissão de frente e, caso opte em trazer, o tripé/elemento cenográfico, levando-se em conta, neste caso, sua adequação para o tipo de apresentação proposta e qualidade da sua execução.

Penalizar:

- A queda e/ou perda, mesmo que acidental, de parte da indumentária, como, por exemplo, calçados, esplendores, chapéus etc., desde que prejudique a apresentação, a beleza ou o impacto da apresentação;
- Eventuais danos às fantasias, adereços ou ao tripé/elemento cenográfico.

### **CONCEPÇÃO (valor do subquesito: de 1,8 a 2,0 pontos)**

- A concepção da comissão de frente e a sua capacidade de entendimento da mensagem passada e de impactar positivamente o público, no momento da apresentação da escola;

### **APRESENTAÇÃO (valor do subquesito: de 3,6 a 4,0 pontos)**

- O cumprimento da função de saudar o público e apresentar a escola, sendo obrigatória a exibição em frente às cabines de julgamento deste quesito, mesmo que em movimento;
- A coordenação, o sincronismo de sua exibição, podendo evoluir da maneira que desejar;
- A interação do elemento cênico com a apresentação da comissão de frente.

### **CRIATIVIDADE (valor do subquesito: de 1,8 a 2,0 pontos)**

- A criatividade plástica do elemento cenográfico, caso se utilize, e da coreografia do corpo de baile com base nas soluções apresentadas;
- Os efeitos especiais, sendo analisada a qualidade de execução, finalidade e atingimento do objetivo, caso se utilize.

**OBSERVAÇÃO:** A comissão de frente poderá se apresentar a pé ou sobre rodas, trajando fantasias dentro da proposta da coreografia, que poderá tanto resumir a ideia central do enredo quanto ilustrar uma parte específica dele, sem a necessidade de seguir uma cronologia diretamente ligada às alas e alegorias que vêm logo a seguir.

**Não levar em consideração:**

- O eventual desfile de componentes da comissão de frente que já tenham participado, individualmente ou em conjunto, no mesmo ano e na mesma função, de outros desfiles, mesmo que em grupos diferentes;
- O fato de a escola optar por não utilizar tripé/elemento cenográfico na apresentação, caso essa seja a clara proposta;
- Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

## QUESITO MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA

Avalia o casal responsável por conduzir e apresentar o pavilhão da escola com elegância, graça e respeito. Esse julgamento considera a harmonia do par, a correção dos movimentos, a fluidez da dança, a indumentária e o entrosamento entre ambos. Além de ser uma das tradições mais emblemáticas do carnaval, a apresentação do mestre-sala e da porta-bandeira é um momento de destaque no desfile, simbolizando a alma e o orgulho da escola de samba.

**Para conceder notas de 09 a 10 pontos, o Julgador deverá considerar:**

### **INDUMENTÁRIA (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- A indumentária do casal, verificando sua adequação para a dança e a impressão causada pelas suas formas e acabamentos, beleza e bom gosto, devendo comunicar também com a proposta do enredo apresentada.

#### **Penalizar:**

- A queda e/ou perda, mesmo que acidental, de partes da indumentária como, por exemplo, calçados, esplendores, chapéus ou do próprio pavilhão.

### **COREOGRAFIA (valor do subquesito: de 2,7 a 3,0 pontos)**

- A exibição da dança do casal, com características próprias, podendo mesclar elementos de improviso com passos típicos do quesito, inspirados no samba, em danças populares, africanas, clássicas e em outras culturas que venham a acrescentar na exibição, desde que não descaracterizem a modalidade;
- A boa utilização do espaço cênico de forma harmônica e completa.

### **SINCRONISMO E HARMONIA (valor do subquesito: de 3,6 a 4,0 pontos)**

- A harmonia do casal que, durante a sua exibição, com graça, leveza deve apresentar uma sequência de movimentos coordenados conforme a musicalidade do samba, deixando evidenciada a integração do casal;
- A função do mestre-sala de cortejar a porta-bandeira, bem como proteger e apresentar o pavilhão da escola, desenvolvendo gestos e posturas, que demonstrem reverência à sua dama (porta-bandeira);
- A função da porta-bandeira de conduzir e apresentar o pavilhão da escola, sempre desfraldado e sem enrolá-lo ou deixá-lo sob a responsabilidade do mestre-sala;
- A sintonia do casal, mantendo, sempre que possível, trocas de olhares, além de sincronia na velocidade dos giros e movimentos.

#### **Penalizar:**

- Eventuais tropeços ou queda do mestre-sala ou da porta-bandeira;
- Eventuais falhas artísticas no movimento do mestre-sala ou da porta-bandeira.

**ATENÇÃO:** É obrigatório ao casal se apresentar em frente à cabine de julgamento. A avaliação só deve ser realizada neste momento específico, levando em consideração que será sinalizado com a placa que aquele é o casal a ser avaliado no quesito.

**OBSERVAÇÃO:** O casal de mestre-sala e porta-bandeira realiza uma dança bastante específica, desenvolvida especialmente para o carnaval, com origem no improviso e referências em estilos como o popular, o afro, o clássico e outras culturas que possam ser absorvidas. É a função precípua conduzir e apresentar o pavilhão, considerando o principal símbolo de uma escola de samba. O casal poderá, ou não, ter a presença dos chamados “guardiões” em volta, que possuem a função apenas de garantir o espaço adequado e não fazem parte oficialmente da dança, não devendo, portanto, serem levados em consideração no julgamento.

**Não levar em consideração:**

- O eventual desfile de primeiro mestre-sala e/ou primeira porta-bandeira que já tenha participado, no mesmo ano e na mesma função, de outros desfiles, mesmo que em grupos diferentes e, até mesmo, individualmente formando dupla com qualquer outro(a) parceiro(a);
- A eventual substituição, durante o desfile, do 1º casal de qualquer agremiação;
- A presença ou não dos chamados “guardiões”, assim como suas respectivas fantasias e eventuais coreografias feitas por esse grupo;
- A apresentação do segundo, terceiro ou qualquer outro casal de mestre-sala e porta bandeira que não seja o principal, sinalizado pela placa da LIESA;
- Eventuais problemas gerados por pessoas externas à escola, como espectadores, fotógrafos e cinegrafistas;
- Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos.



*LIESA - Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro*  
Av. Rio Branco, nº 04 - 2º, 17º, 18º e 19º andares – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.090-000 – Tel.: (21) 3213-5151  
[www.liesa.com.br](http://www.liesa.com.br) [liesarj@liesa.com.br](mailto:liesarj@liesa.com.br)